



PORTARIA N° 110/2023

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadoria de Assistência Farmacêutica de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o(a) Sr(a). **RAPHAEL DO NASCIMENTO BENÍCIO** portador(a) do CPF n° 026.984.193-35, para o cargo em provimento de “**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município com enquadramento na simbologia “**EXE-4**”, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de março de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232(96006484/ Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal